

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		61.000,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
147		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
160		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
173		
08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
179		
08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
182		
08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	

173

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		29.200,00
	Fontes de Recurso	
	661 0000	29.200,00

Anulação:

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250

08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

251

08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

154

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

163

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

166

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

171

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.800,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

175

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

180

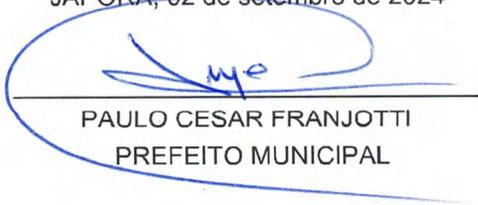
08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

-31.800,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 29.200,00 CRAS/FEAS, SALDO ARRECADADO MAIOR QUE ORÇADO.

JAPORA, 02 de setembro de 2024


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA

13.563.046/0001-60

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2024 ATÉ 30/09/2024

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
143	11/01/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS COMPETENCIA 12/2023	24.357-4 48	9.200,00
143	19/03/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS.1ª E 2ª PARCELA DE 2024	24.357-4 48	40.000,00
143	21/03/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS....3ª PARCELA DE 2024...COMPETENCIA I	24.357-4 48	20.000,00
143	13/05/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS COMPETENCIA 04/2024	24.357-4 48	20.000,00
143	11/06/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS 5ª PARCELA	24.357-4 48	20.000,00
143	10/07/2024	1729.51.0.1.01.00.00			TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRI	24.357-4 48	20.000,00
143	15/08/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS ...PARCELA 07 DE 2024	24.357-4 48	20.000,00
143	10/09/2024	1729.51.0.1.01.00.00			FEAS 2024 PARCELA 8	24.357-4 48	20.000,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							169.200,00

IVONI MACIEL GOES ROSA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004.596.421-11

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

Ano

Supervant. 20.310.10 t₂

+ 192000
110000
80000

+ 800000 / 560000
240000
200000
200000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA
13.563.046/0001-60 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 02/10/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva		Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
3				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 16				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021601				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244				ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08 244 0004				GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 0004 2040 0000				GESTÃO DO CRAS				
157		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	0,00	-18.000,00	0,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,00
					0,00			0,00
159		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	0,00	-3.600,00	0,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,00
					0,00			0,00
161		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	84.200,00	0,00	96.200,00
	1.661.0000	000.001		outros	95.795,20			404,80
					0,00			404,80
162		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	25.000,00	0,00	-25.000,00	0,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,00
					0,00			0,00
164		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	7.000,00	-5.000,00	8.000,00
	1.661.0000	000.001		outros	7.690,77			309,23
					0,00			309,23
166		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.680,00	0,00	-9.000,00	2.680,00
	1.661.0000	000.001		outros	2.501,63			178,37
					0,00			178,37
288		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00
	1.661.0000	000.001		outros	0,00			0,00
					0,00			0,00
08 244 0004 2041 0000				GESTÃO DO CREAS				
170		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.635,00	38.909,06	-9.200,00	37.344,06
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.669,87			1.674,19
					0,00			1.674,19
171		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	12.000,00	0,00	-12.000,00	0,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,00
					0,00			0,00
173		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.485,00	6.800,00	0,00	10.285,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.330,00			955,00
					0,00			955,00
175		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00
	1.661.0000	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					110.400,00	136.909,06	-92.800,00	154.509,06
					150.987,47			3.521,59
					0,00			3.521,59
TOTAL GERAL					110.400,00	136.909,06	-92.800,00	154.509,06
					150.987,47			3.521,59
					0,00			3.521,59

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		61.000,00
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
147		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
160		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
173		
08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
179		
08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
182		
08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	

173

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		29.200,00
	Fontes de Recurso	
	661 0000	29.200,00

Anulação:

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250

08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

251

08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

154

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

163

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1881 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

166

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

171

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.800,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

175

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

180

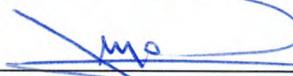
08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

-31.800,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 29.200,00 CRAS/FEAS,SALDO ARRECADADO MAIOR QUE ORÇADO.

JAPORA, 02 de setembro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL